



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 135/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos da Resolução nº 048/2012, com data do dia 04 de junho de 2012, cuja “institui o programa Câmara itinerante no município de Tracuateua e dá outras providências”, com a devida manifestação do douto e soberano plenário, seja oficiado o senhor presidente da Câmara municipal de Tracuateua – senhor Francisco Emanuel Paiva de Sousa, junto à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que seja realizada uma vez ao mês a reunião da câmara itinerante nas comunidades Polo do município, sobretudo àquelas que possuem estrutura física para garantir a realização das respectivas sessões.

JUSTIFICATIVA

A realização das sessões da Câmara itinerante nas comunidades, levando em consideração todas as medidas protetivas de segurança contra o vírus da COVID-19, já é um programa instituído nesta Casa Legislativa desde 2012.

Assim, o objetivo é aproximar as ações do poder legislativo aos munícipes, sobretudo àqueles que não participam das sessões às sextas-feiras presencialmente ou por meio das redes sociais.

Outrossim, a propositura visa ouvir as demandas da população no sentido de “intermediar os reais anseios perante o poder executivo municipal ou a quem tem direito” (art. 4º, Resolução 2012).

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 20 de agosto de 2021.

Paula Melo
Vereadora

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 20 de Agosto de 2021

Ver. Raian Vieira

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



REQUERIMENTO CMT N° /2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos da Resolução n° 048/2012, com data do dia 04 de junho de 2012, cuja “institui o programa Câmara itinerante no município de Tracuateua e dá outras providências”, com a devida manifestação do douto e soberano plenário, seja oficiado o senhor presidente da Câmara municipal de Tracuateua – senhor Francisco Emanuel Paiva de Sousa, junto à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que seja realizada uma vez ao mês a reunião da câmara itinerante nas comunidades Polo do município, sobretudo àquelas que possuem estrutura física para garantir a realização das respectivas sessões.

JUSTIFICATIVA

A realização das sessões da Câmara itinerante nas comunidades, levando em consideração todas as medidas protetivas de segurança contra o vírus da COVID-19, já é um programa instituído nesta Casa Legislativa desde 2012.

Assim, o objetivo é aproximar as ações do poder legislativo aos munícipes, sobretudo àqueles que não participam das sessões às sextas-feiras presencialmente ou por meio das redes sociais.

Outrossim, a propositura visa ouvir as demandas da população no sentido de “intermediar os reais anseios perante o poder executivo municipal ou a quem tem direito” (art. 4º, Resolução 2012).

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 20 de agosto de 2021.

Paula Melo
Vereadora

